DECRETO N.º 337/2024

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "c e "d" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de veículos integrantes da frota municipal de forma a definir o uso de máquinas e equipamentos lotados nas respectivas Secretarias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho

SECRETARIA DE DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde

"FIAT DOBLO PLACA PWU 5920, ANO DE FABRICAÇÃO 2.015 E MODELO 2016 CÓDIGO RENAVAM 01065242350"

Art. 2º - Caberá à Secretaria de destino do veículo, bem como, ao controle interno deste Município providenciar as alterações cadastrais do veículo junto ao sistema de informações de gerenciamento de frotas do TCE/MG-Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das despesas referentes à manutenção, reposição, abastecimento do veículo a ser utilizado no cumprimento das competências instituídas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (16/09/2.024)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal